

Plano de Dados Abertos do Banco Central do Brasil

Maio/2025 – abril/2027

Maio/2025



Introdução

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal foi instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e tem por objetivo a disponibilização na internet – por parte de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional – de dados e informações acessíveis ao público que possam ser livremente lidos por máquina, usados, cruzados e reutilizados, fomentando-se o controle social, o desenvolvimento tecnológico, o aprimoramento da cultura de transparência pública e a inovação nos diversos setores da sociedade. Atendendo ao disposto no referido Decreto, o Ouvidor, na qualidade de autoridade de monitoramento da LAI, foi designado para atuar no monitoramento da implementação do Plano de Dados Abertos do Banco Central do Brasil (PDA/BC).

O Plano de Dados Abertos do Banco Central do Brasil (PDA/BC) estabelece o modelo de governança, diretrizes e orientações estratégicas e operacionais para ações de contínua ampliação e aprimoramento da transparência das informações produzidas pela Autarquia, particularmente pela publicação de bases de dados em formatos abertos, nos casos em que não haja vedação expressa de acesso, cobrindo sua expansão, aprofundamento, aperfeiçoamentos e divulgação, de modo a inclusive permitir a reutilização dos dados públicos pela sociedade.

Desde a edição do primeiro PDA/BC, em 2016, cabe ressaltar a criação do Portal de Dados Abertos, a realização de concurso de aplicativos, a participação em eventos de divulgação, a exemplo da *Campus Party*, além da própria vanguarda na disponibilização de dados em formato aberto entre os órgãos no governo federal. Em 7 de março de 2025 o BC disponibilizava 4.045 bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, o que representava 28,2% do total de bases disponibilizados por todos os órgãos do poder público (14.340).

A evolução da disponibilização de bases de dados foi reforçada com a edição de três pesquisas de transparência¹, desde 2020, que incluíram consulta pública sobre o interesse da sociedade pela disponibilização de informações e pelo BC – a partir do inventário de bases de dados da Instituição –, bem como pela publicação da política de transparência institucional, por meio da edição da Resolução BCB nº 37, de 04 de novembro de 2020.

A priorização da disponibilização dos conjuntos de dados pelo BC considera o grau de demanda potencial das informações como um critério fundamental, respeitando-se evidentemente os dispositivos legais e regulamentares e o alinhamento estratégico da Instituição. O BC identifica o potencial das informações a serem disponibilizadas no Portal por meio, em especial, de: (1) consultas públicas² efetuada via pesquisas junto à sociedade e ao Conselho de Usuários³, (2)

¹ As pesquisas tiveram mais de oito mil comentários nos campos de livre preenchimento, que foram consolidados em dados e informações de interesse dos participantes e constam dos relatórios das pesquisas disponíveis no site do BC. Essas informações foram levadas às áreas curadoras para avaliação de oportunidade de divulgação, inclusive em formato aberto, e de inclusão no cronograma de abertura de bases de dados do PDA/BC.

Relatório 2021

<https://www.bcb.gov.br/content/acesoinformacao/relacionados_trans_docs/Outros/Relatorio_Pesquisa_Transpar%C3%Aancia_2021.pdf>

Relatório 2023

<https://www.bcb.gov.br/content/acesoinformacao/relacionados_trans_docs/Outros/Relat%C3%B3rio%20da%20Pesquisa%20de%20Transpar%C3%Aancia%202023.pdf>

² Resolução CGINDA nº 3/17 determina, em seu art. 1º, §1º, a utilização obrigatória de mecanismo de participação social como: audiência pública, consulta pública na internet ou outra estratégia de interação com a sociedade para a priorização das bases de dados a serem disponibilizadas em formato aberto.

³ O Conselho de Usuários de Serviços Públicos, disponibilizado por meio de plataforma virtual mantida pela CGU, é uma ferramenta que ajuda a avaliar os serviços e expor sugestões e ideias diretamente às ouvidorias e aos gestores de serviços

mapeamento das demandas recepcionadas ao amparo da LAI e via “Fala BR”⁴, (3) identificação de bases mais acessadas no site, e (4) levantamento realizado junto aos curadores das bases de dados.

Balizada pelo Plano Estratégico Institucional do Banco Central do Brasil⁵ (PEI-BCB), e alinhada à Resolução BC nº. 37, de 4 de novembro de 2020, que instituiu a Política de Transparência do BC⁶, o PDA/BC consolida a promoção da transparência organizacional, prevendo a governança necessária para o alcance e a permanente sustentação dos resultados pretendidos com a publicação de dados, estabelecendo os responsáveis pela atualização das bases de dados, indicando os canais de comunicação pelos quais será promovida a interação com a sociedade, e determinando os padrões para a adequada catalogação e publicação dos dados a serem disponibilizados.

O PDA/BC está alinhado com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), que estabelece importante marco em defesa da cidadania com respeito à proteção dos dados de cada cidadão.

Deve-se salientar, ainda, que, desde 2020, por meio de normativos específicos, as instituições autorizadas a funcionar pelo BC também divulgam informações em formato aberto. Essas informações são mantidas nos ambientes das próprias instituições, e os conjuntos de dados são catalogados no Portal de Dados Abertos do BC. A estrutura dos dados divulgados segue especificações definidas pelo BC, criando-se uma padronização para facilitar o seu uso. As especificações, orientações e normativos relacionados a esse tema estão publicados no site Dados Abertos do Sistema Financeiro Nacional⁷.

I – Base Legal e Regulamentar

Para a concepção do PDA/BC, destacamos os seguintes fundamentos legais:

- a) o Decreto Presidencial nº 8.777, 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, estabeleceu os requisitos mínimos, os princípios e as diretrizes a serem seguidos no processo de publicação e sustentação daqueles dados, bem como a obrigatoriedade de publicação, pelos órgãos públicos, de seus Planos de Dados Abertos;
- b) a Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, que aprovou normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos; e
- c) a Estratégia de Governo Aberto, prevista na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), que teve sua estratégia formalizada por meio do Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

públicos. Qualquer cidadão pode ser conselheiro, basta voluntariar-se por meio da Plataforma virtual do Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

⁴ Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do governo Federal.

⁵ <<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/planejamentoestrategico>>

⁶ <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibnormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=37>>

⁷ <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/dadosabertosfn>>.

Além desses, outros fundamentos legais embasaram a concepção do PDA/BC. Em primeiro lugar, destaca-se o dever constitucional elencado no art. 37⁸ da Carta Magna, que apresenta os princípios que regem a Administração Pública, entre eles, o da publicidade.

Some-se ao preceito constitucional a própria Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 –, a qual dispõe acerca da obrigatoriedade do Poder Público em adotar instrumentos de transparência na gestão fiscal, que permitam o acesso público às informações orçamentárias, visando ao controle social como pilar no processo de prestação de contas.

Mais adiante, em 27 de novembro de 2008, o Decreto Presidencial nº 6.666 instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), determinando o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados de forma obrigatória a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo.

Posteriormente, o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011, instituiu, por sua vez, o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabeleceu o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).

Com a criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como do Decreto Presidencial nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamentou, o Poder Público passou a ter o dever não apenas de publicar as informações na internet, mas de disponibilizá-las em formatos abertos e processáveis por máquina.

A Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), criou o Portal Brasileiro de Dados Abertos e conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados. O Plano de Ação da INDA previu também a necessidade de os órgãos instituírem os seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e estabeleceu os elementos mínimos do documento, além de ter orientado que a abertura de dados deve observar o interesse do cidadão.

O presente Plano de Dados Abertos atende ainda especificamente às normas que dispõem sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos estabelecidas pela Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, e considera as recomendações e os padrões estabelecidos na e-PING (Arquitetura de Interoperabilidade de Governo Eletrônico), instituída pela Portaria nº 05/SLTI/MP, de 14 de julho de 2005, bem como o Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE) e o e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico), instituído pela Portaria nº 03/SLTI/MP, de 7 de maio de 2007.

Mais recentemente, caberia ainda destacar o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados, garantindo ao público a disponibilização em formato aberto de dados públicos que não estão sujeitos a nenhuma restrição de acesso.

⁸ “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]”

Por fim, dentre os normativos do BC, cabe salientar a já citada Resolução nº 37, de 4 de novembro de 2020, que instituiu a política de transparência institucional.

II – Cenário Institucional

Evolução Institucional

Em setembro de 2012, o BC instituiu a atual Área de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta (Direc)⁹, com a finalidade, dentre outras, de consolidar práticas corporativas mais aderentes ao princípio de transparência e foco na maior participação social.

Desde a implantação da LAI no Banco Central, várias providências alinhadas ao processo de promoção da transparência ativa foram adotadas, tais como a disponibilização dos votos normativos relacionados às Resoluções do BC e do Conselho Monetário Nacional (CMN); redução dos prazos de classificação das apresentações do segundo dia do Comitê de Política Monetária (COPOM), das atas do Comitê de Estabilidade Financeira (COMEF) e dos votos de liquidação extrajudicial de instituições financeiras, dentre outras, gerando diminuição substantiva, em termos relativos, do volume de demandas atendidas via transparência passiva. Foram também criadas a Área de Acesso à Informação na página do BC na internet; o Portal da Transparência e Prestação de Contas; o chamado “Informe LAI” para monitorar o desempenho do BC no cumprimento da Lei de Acesso à Informação; além de terem sido realizadas pesquisas sobre a percepção de transparência da sociedade (“Pesquisa de Transparência”).

Alinhamento Estratégico

A abertura de dados está diretamente relacionada a vários valores organizacionais do Banco Central, tais como “Abertura para mudanças”, “Responsabilidade Socioambiental” e “Integridade”¹⁰, na qual se insere em destaque o valor da “Transparência”.

Tais valores foram definidos no âmbito do PEI-BCB¹¹ para o ciclo 2020-2025, que visa a nortear esforços para a atuação da Instituição, levando em conta a análise de suas capacidades organizacionais, as mudanças ocorridas no ambiente externo, os desafios identificados para fazer frente a tais transformações e as diretrizes emanadas da alta administração.

No âmbito do PEI-BCB 2020-2025 vale destacar a Agenda BC#, organizada nas dimensões Transparência, Inclusão, Competividade, Educação, Sustentabilidade e Excelência, sendo que cada dimensão equivale a um objetivo estratégico. A dimensão Transparência busca democratizar o acesso a informações, assegurando um tratamento transparente e isonômico, ao mesmo tempo que garante o fornecimento de informações corretas e consistentes sobre a economia e o sistema financeiro brasileiro.

Vale destacar que, ao propiciar o fortalecimento da cultura da transparência pública no BC, o PDA/BC reforça a credibilidade e a imagem institucional, bem como contribui para o cumprimento da sua missão de “Garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, e fomentar o bem-estar econômico da sociedade.”.

⁹Então denominada área de Relacionamento Institucional e Cidadania (Direc).

¹⁰ “**Integridade:** Ética está no nosso DNA. Valorizamos a transparência de nossos atos e exercemos a função pública com compromisso”. <<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/planejamentoestrategico>>

¹¹ <<http://www.bcb.gov.br/Pre/sobre/Pestrategico.asp>>

Política de Governança da Informação (PGI) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) do Banco Central

Um marco interno importante é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação¹² (PDTI), o qual constitui relevante instrumento de governança corporativa, imprimindo direcionamento estratégico ao Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf) ao estabelecer os princípios, diretrizes e objetivos estratégicos, todos concernentes à tecnologia da informação e à comunicação desta Autarquia. O PDTI consolida as principais necessidades de TIC das áreas de negócio, bem como o investimento e a manutenção da própria infraestrutura de TIC, imprescindíveis ao suporte às necessidades da Instituição.

Ainda do ponto de vista institucional, outro marco regulatório interno fundamental para o PDA foi a Política de Governança da Informação (PGI) do BC. Tal Política foi instituída pela Portaria nº 75.113, de 19 de fevereiro de 2013, – e atualizada pela Portaria 90.187, de 17 de agosto de 2016, a qual antecipou muitas das obrigações previstas no próprio Decreto nº 8.777, de 2016, tal como a previsão de que as bases de dados da Instituição sejam inventariadas em um catálogo de informações.

Uma nova atualização da Política foi divulgada pela Resolução BCB nº 249, de 5 de outubro de 2022, que conferiu a adequação da PGI ao disposto na Circular nº 3.958, de 28 de agosto de 2019, que trata da remessa de informações a respeito da divulgação de dados abertos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, entre outras modificações.

Por fim, o BC, como integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), deve estar alinhado às estratégias definidas para toda a Administração Pública Federal (APF) constantes da Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD)¹³. Nesse sentido, o BC pauta sua atuação em três eixos estratégicos – Acesso à Informação, Prestação de Serviços e Participação Social.

A abertura de bases de dados do BC é conduzida no sentido de ampliar a integração de serviços e dados com outros órgãos da administração pública, do SFN e da sociedade em geral, além de aprimorar a capacidade analítica e preditiva do BC, alinhados com a padronização de informações de referência e a gestão da qualidade de dados.

III – Objetivos

Objetivo Geral

Ampliar e aprimorar no BC a transparência ativa por meio da abertura de dados públicos, com eficiência e qualidade, de forma a contribuir para reforçar a credibilidade e o cumprimento da missão institucional do BC, bem como fomentar o controle social, o aperfeiçoamento da integridade e da governança pública, a redução de custos e a participação social.

Objetivos Específicos

¹² <https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/pdti_docs/PDTI%202020%20-%202023.pdf>

¹³ A Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) define um conjunto de diretrizes, objetivos e iniciativas estratégicas para os órgãos da Administração Pública Federal, visando a estruturação de ações conjuntas convergentes para a ampliação da governança digital. Os princípios do Governo Digital são regidos pela Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 e a Estratégia Federal de Governo digital para o período de 2024 a 2027 foi instituído pelo Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024.

- a) disponibilizar dados a partir de critérios de interesse público, institucional e legal;
- b) divulgar dados abertos de forma contínua, progressiva e sustentada;
- c) propiciar o conhecimento público sobre as bases de dados mantidas pelo Banco Central do Brasil, desde que sobre elas não recaia hipótese de restrição de acesso em função de hipótese legal de sigilo;
- d) facilitar o acesso aos dados divulgados, por meio de interfaces intuitivas, baseadas em padrões e formatos abertos;
- e) garantir um processo de melhoria contínua da qualidade dos dados publicados;
- f) promover a uniformização e a racionalização das informações de referência para bases de dados divulgadas em formato aberto;
- g) descrever, via catalogação, os dados de forma completa, objetiva e clara, propiciando interpretações corretas pelos usuários;
- h) estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais, bem como o cruzamento de informações de diferentes órgãos, tendo em vista a maior efetividade da gestão pública;
- i) incentivar a produção de conhecimento, a pesquisa científica e o desenvolvimento de novas tecnologias;
- j) promover a gestão pública participativa a partir da utilização dos dados pela sociedade civil;
- k) estimular o surgimento de novos serviços à sociedade;
- l) mitigar a assimetria da divulgação de dados e informações;
- m) favorecer a convergência de políticas institucionais.

IV – Definição dos dados a serem disponibilizados em formato aberto

A garantia dos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública é o pilar do PDA/BC. Parte-se do pressuposto de que a divulgação dos dados é a regra a ser seguida, tratando-se o sigilo como exceção. Contudo, faz-se necessário estabelecer diretrizes para a priorização da abertura de bases de dados, considerando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, para a definição da priorização das informações a serem disponibilizadas para a sociedade.

Como já comentado, desde a edição do Decreto Presidencial nº 8.777/2016, o BC tem avançado contínua e substancialmente na divulgação de suas bases estruturadas em formato aberto.

Para compor o rol de informações a serem disponibilizadas em formato aberto no período de maio/2025 a abril/2027, atendendo ao disposto no Art. 1º da Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, são considerados os seguintes critérios:

- a) a demanda potencial pela informação, identificadas:
 - i. na realização de pesquisa pública periódica para identificar interesse público sobre bases de dados não sigilosas tendo como referência importante o Inventário de Bases de Dados – vide anexo 2;

- ii. nas demandas registradas por meio do Fala.BR, em especial as sugestões e os pedidos de informação;
 - iii. nos assuntos mais procurados no sítio da Autarquia;
 - iv. em enquetes junto ao Conselho de Usuários; e
 - v. em consultas públicas por meio da Plataforma+Brasil, a ser realizada em abril de 2026.
- b) o grau de relevância social e/ou institucional da informação, considerando:
- i. o alinhamento estratégico e a percepção da área responsável, a partir, por exemplo, da avaliação dos pedidos junto aos curadores das bases de dados;
 - ii. o estímulo ao controle social, considerando-se que a disponibilização de dados permite à sociedade e ao mercado acompanharem, monitorarem e analisarem o desempenho de diversas políticas públicas promovidas pelo BC;
 - iii. a obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado, como as informações previstas no Art. 7º do Decreto 7.724/2012 (operações de crédito praticadas pelas instituições financeiras, inclusive as taxas de juros mínima, máxima e média e as respectivas tarifas bancárias), além de indicadores de preços, de atividade econômica, de câmbio e de reservas internacionais, dentre outros;
 - iv. o dado se referir a projetos estratégicos do governo, como os que permitem avaliar objetivos estratégicos do governo e do BC, a exemplo da eficácia da política monetária, cambial e de estabilidade financeira, de programas relacionados à expansão do crédito e da inclusão financeira, dentre outros;
 - v. o dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado, como dados sobre meios de pagamentos, de atendimento ao cidadão, de evolução e grau de resiliência da rede bancária e de instituições financeiras em geral, dentre outros;
 - vi. a sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável, como o uso e o cruzamento de dados, com potencial de gerar maior eficiência econômica às empresas em geral e ao Estado, ampliando a produtividade e reduzindo custos socioambientais à sociedade; e
 - vii. a possibilidade de fomento a negócios na sociedade, por meio da elaboração de análises financeiras e econômicas pela sociedade, bem como da criação de aplicativos, estimulando novos negócios, melhores e mais eficientes.
- c) o nível de qualidade de dados e de maturidade dos sistemas que dão suporte às respectivas bases de dados, resultantes:
- i. dos processos de gestão de qualidade de dados estabelecidos para as bases de dados, que incluem indicadores de qualidade monitorados pelos curadores; e
 - ii. dos indicadores de monitoramento de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), acompanhados pelo Deinf.

No tocante ao item “a”, inciso “i”, a última Pesquisa de Transparência do Banco Central do Brasil¹⁴ foi realizada em 2023 em duas etapas, sendo a primeira aplicada junto ao público cadastrado no *mailing list* dos relatórios produzidos pelo BC, inclusive o Focus, a qual tem um público-alvo de aproximadamente 180 mil usuários e foi distribuída pelo endereço eletrônico que encaminha os relatórios semanais aos cadastrados. Já a segunda, que visava o público em geral (Pesquisa Aberta), foi divulgada na página do BC e em suas redes sociais, e era de livre acesso aos cidadãos.

Essas pesquisas oferecem a oportunidade de o participante avaliar aspectos ligados à transparência no BC e encaminhar comentários e sugestões sobre a divulgação de informações nos principais canais de comunicação do BC. No âmbito das pesquisas é realizada consulta pública destinada a receber sugestões de abertura de bases de dados de interesse público, usando como referência o inventário de bases de dados do BC, a serem priorizadas para disponibilização no Portal de Dados Abertos do BC e incluídas nas atualizações do cronograma de abertura de bases de dados do PDA/BC.

Nos anos de 2023 e 2024, a Ouvidoria realizou reuniões com todas as unidades curadoras das bases de dados do BC responsáveis pelas informações citadas na pesquisa, seja para disponibilização ou para ampliação de granularidade das bases de dados sob a sua responsabilidade

Ainda nesse contexto, em especial quanto ao item “a”, inciso “iii”, tendo em vista o elevado número de acessos a várias de suas bases textuais no sítio da Instituição – tais como normativos e relatórios oficiais –, e sua importância para a ampliação da transparência e para o aperfeiçoamento da comunicação institucional, o presente PDA continuará a estimular, junto às áreas técnicas responsáveis, o processo de abertura desse tipo de base.

O cronograma de abertura das informações que serão disponibilizadas durante a vigência do PDA/BC será apresentado no anexo 1 deste Plano, com atualizações semestrais ou a qualquer momento no caso de evidente relevância.

V – Governança

Para o alcance de suas atribuições, o Plano de Dados Abertos do BC tem parte de sua governança alicerçada na Política de Governança da Informação (PGI) do BC, que tem entre os seus objetivos (1) assegurar a devida prestação de informações à sociedade, em especial as de interesse público, e (2) compartilhar informações com outros órgãos públicos sobre as quais não recaia vedação expressa de acesso.

Para atingir esses objetivos, as ações são orientadas pelos seguintes princípios:

- a) valor estratégico da informação;
- b) abertura de dados e transparência, sempre que possível sob a forma ativa;
- c) alinhamento com o arcabouço normativo e legal;
- d) segurança, proteção e privacidade;
- e) padronização, racionalização e reuso de informações e processos;
- f) eficiência;

14

<https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/relacionados_trans_docs/Outros/Relat%C3%B3rio%20da%20Pesquisa%20de%20Transpar%C3%Aancia%202023.pdf>

- g) priorização do uso de meios digitais e inovação;
- h) provimento de serviços públicos digitais simples e intuitivos;
- i) proposição de políticas públicas baseadas em evidências; e
- j) ética no uso de informações.

A PGI abrange todas as fases do ciclo de vida da informação em meio digital: captação, geração, armazenamento, integração, utilização, compartilhamento, divulgação, retenção e descarte. Considera-se que as informações são ativos estratégicos da Instituição e que, portanto, cada base de dados deve ter uma unidade curadora, registrada em um inventário cujo resultado constitui o Inventário de Bases de Dados do BC, disponibilizado no anexo 2 deste PDA.

As unidades curadoras designam os servidores responsáveis pelas bases de dados, chamados de agentes de curadoria. A PGI determina um conjunto formal de responsabilidades para a unidade curadora de uma base de dados, a serem desempenhadas pelos respectivos agentes de curadoria.

Além dos curadores, são componentes da PGI: o Comitê de Governança da Informação (CGI); o Escritório de Governança da Informação¹⁵ (Eginf); e a Auditoria de Observância.

O **CGI** dá direcionamento estratégico às ações da PGI, sendo formado por representantes de todas as áreas da Diretoria Colegiada do BC e coordenado pelo Secretário-Executivo.

O **Escritório de Governança da Informação** é o componente do Deinf que assessora e secretaria o CGI, mantém as principais plataformas que sustentam os processos da PGI e apoia a atuação dos curadores.

A **Auditoria de Observância**, desempenhada pelo Departamento de Supervisão de Conduta (Decon), trata das ações voltadas às entidades fornecedoras de informações para assegurar a tempestividade e a qualidade das informações a serem remetidas ao BC, principalmente daquelas decorrentes de obrigação legal ou normativa.

Gestão da Qualidade dos Dados

Para a divulgação de bases de dados em formato aberto no portal de dados abertos do BC, os curadores deverão estabelecer processos de gestão da qualidade de dados, dentro das responsabilidades estabelecidas pela PGI. Sempre que possível, será utilizada a plataforma Qualidados, que se baseia em uma metodologia própria para o monitoramento de indicadores e de melhoria contínua da qualidade de dados. Caberá aos curadores manter atualizado o catálogo de metadados do portal.

Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no Plano de Ação da INDA:

- a) os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;

¹⁵ O Eginf é componente do Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf).

- b) tabelas mantidas em documentos PDF, tais como relatórios, devem estar publicadas também em arquivos de dados em formato aberto e serem referenciadas nesses documentos;
- c) devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING, para a divulgação de bases de dados; e
- d) os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <<https://dados.gov.br/dados/conteudo/saiba-como-publicar-um-conjunto-de-dados>>, e orientações do Ouvidor.

Ressalte-se ainda que o cidadão poderá usar os canais institucionais de atendimento do BC¹⁶ para relatar problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, bem como para apresentar sugestões para o aperfeiçoamento deles. As demandas recebidas serão encaminhadas pela Ouvidoria aos respectivos curadores, para elaboração de resposta e solução, se for o caso.

Acompanhamento do PDA/BC

O monitoramento das ações previstas no PDA/BC será realizado pela Ouvidoria, em parceria com o Eginf, cabendo ao Ouvidor do BC reportar, anualmente, como parte integrante do Relatório da Ouvidoria, o cumprimento do PDA/BC e as estatísticas de acesso e de evolução do quantitativo de bases de dados disponibilizadas no portal de dados abertos do Banco Central, entre outras.

O Ouvidor, em parceria com o Eginf, coordenará a revisão e atualização do cronograma de abertura de bases de dados e do inventário de bases de dados no PDA/BC, garantindo o alinhamento entre as divulgações em formato aberto no portal de dados e nos demais canais de divulgação de informações do BC.

No âmbito do BC, o Ouvidor reporta trimestralmente ao Comitê de Integridade do Banco Central (CIBCB), acerca de novas bases de dados disponibilizadas em formato aberto no período e das ações de comunicação para divulgação dessas bases e do portal de dados abertos.

Além do CIBCB, o PDA/BC e seus relatórios também são apresentados à Diretoria Colegiada, ao Comitê de Gestão Estratégica e ao Comitê de Gestão da Informação, além de ser divulgado aos servidores por meio de matérias sobre os seus resultados, auxiliando na consolidação da transparência institucional.

Monitoramento dos Processos de Abertura de Dados

Com vistas a assegurar a disponibilidade, tempestividade, qualidade e facilidade de entendimento das bases de dados divulgadas em formato aberto no portal, o Banco Central mantém, em caráter permanente, processos de sustentação que abrangem a já mencionada curadoria de dados, além da gestão do catálogo de metadados do portal de dados abertos do BC e seu monitoramento.

O monitoramento e a manutenção do portal de dados visam a garantir a estabilidade e o desempenho dos serviços de divulgação de dados a partir da adequada configuração e evolução tecnológica do portal, considerando o devido planejamento de capacidade e o uso de ferramentas de mercado. Para tanto, o Deinf acompanhará, dentro dos seus processos regulares de Governança de TIC, indicadores relativos, principalmente, à disponibilidade das bases de dados divulgadas no

¹⁶ A sociedade tem linha direta à sua disposição por meio do número telefônico 145, do “Fale Conosco” no site do BC, do Fala.BR e no próprio portal de dados abertos do BC.

portal, bem como ao atendimento das solicitações dos usuários, mantendo informados os respectivos curadores.

Também compete ao Deinf informar ao Ouvidor, sempre que solicitado, as estatísticas de publicação e de atualização de bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Com o intuito de agilizar as ações de abertura de dados, o BC desenvolveu a plataforma Olinda, que possui algumas características que permitem agilizar os trabalhos de abertura de dados, como uma linguagem declarativa de especificação de serviços de dados, um ambiente de desenvolvimento na *web*, e um ambiente de execução interpretado. Além disso, os serviços criados por meio dessa plataforma disponibilizam informações em diversos formatos conhecidos pelo mercado, facilitam a criação de software para o seu consumo, e permitem a utilização do padrão ODATA, utilizado por diversas ferramentas de análise de dados.

VI – Divulgação dos Dados Abertos, do Plano e de suas Revisões

Em relação à divulgação das bases de dados em formato aberto, a gestão do catálogo de metadados do portal de dados abertos a ser divulgado compreende as seguintes atividades:

- a) verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações, documentação etc., para cada conjunto de dados);
- b) contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que alguma das bases de dados catalogadas se tornou indisponível; e
- c) identificar e elaborar propostas para possíveis aprimoramentos nos canais de publicação das bases de dados, alinhadas às melhores práticas para a divulgação de dados em formato aberto.

A divulgação de notícias sobre o PDA/BC e suas novas bases de dados, bem como de suas revisões, ocorrerá por meio de publicações na página específica do sítio do Banco Central na internet e no portal de dados abertos, além de postagens nas mídias sociais (LinkedIn, Twitter, Telegram e Newsletters), balizadas por ações dirigidas de comunicação a serem coordenadas pelo Departamento de Comunicação do BC.

Com base nos critérios de priorização estabelecidos no item V, os conjuntos de dados selecionados para serem disponibilizados no Portal de Dados Abertos serão incluídos, seguindo periodicidade de atualização mínima semestral, no “Cronograma de abertura de bases de dados no biênio 2025-2027”, Anexo 1 do PDA/BC, contendo as seguintes informações:

- a) nome do conjunto de dados a ser publicado – nome escolhido previamente, na etapa de planejamento, estando sujeito a alteração;
- b) nome adotado na publicação – nome considerado mais adequado e utilizado de forma definitiva na publicação;
- c) nome da base de dados de origem – nome da base de dados do inventário do BC de onde o conjunto foi extraído;
- d) breve descrição – descrição do conjunto de dados;
- e) prazo previsto para a publicação – prazo definido junto às áreas técnicas para publicação do conjunto no portal;
- f) frequência de atualização – indica com que frequência novos dados ou atualizações são inseridas no conjunto;

- g) responsável e contato – unidade do BC que recebe as manifestações relacionadas aos conjuntos e os canais institucionais para contato;
- h) etiqueta de identificação no portal de dados abertos – código utilizado para identificação, no portal de dados abertos, dos conjuntos gerados na publicação.

Anualmente, como parte integrante do Relatório da Ouvidoria, são divulgadas as ações e revisões relacionadas ao cumprimento do PDA/BC e as estatísticas de acesso e de evolução do quantitativo de bases de dados disponibilizadas no portal de dados abertos do Banco Central, entre outras.

Ainda no sentido de promover a divulgação e fomentar a participação social, o Banco Central:

- a) divulgará, nos canais apropriados do Banco Central do Brasil, as novas bases de dados publicadas em formato aberto;
- b) publicará tutoriais de acesso aos dados abertos publicados; e
- c) participará de eventos sobre dados abertos.

Catálogo no Portal Brasileiro de Dados Abertos

A catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e, no caso de dados georreferenciados, a atualização do catálogo de metadados da INDE, são realizados de forma automática, a partir dos metadados informados pelos curadores na publicação ou atualização das bases de dados em formato aberto no portal de dados do Banco Central.

A divulgação de bases de dados em formato aberto é feita a partir de página específica na internet, com URL estável, em um portal de dados do Banco Central do Brasil, acessível através do link <https://dadosabertos.bcb.gov.br>. Esse portal contém um catálogo de metadados sobre as bases de dados divulgadas, baseado em padrões compatíveis com as recomendações da INDA e da INDE, para permitir o entendimento necessário à utilização dos dados.

As bases de dados divulgadas em formato aberto serão mantidas atualizadas e sincronizadas com a origem primária das informações, com a menor periodicidade e o maior grau de granularidade viáveis. A atualização dos dados se dará, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes.

Participação Social

Em observância aos princípios da transparência e da publicidade, a participação social será estimulada, tanto por meio de consultas públicas, pesquisa ou enquetes, quanto participação em eventos sobre dados abertos, sempre que possível.

Parte importante da implementação e do monitoramento do PDA será desempenhada pelos cidadãos, que poderão utilizar os canais institucionais de atendimento do Banco Central¹⁷ tanto para solicitar a abertura de novas bases, como já mencionado, quanto para registrar sugestões de aperfeiçoamento do PDA/BC e do Portal. Essas manifestações são acompanhadas e encaminhadas pela Ouvidoria às áreas curadoras responsáveis para avaliação de oportunidades.

¹⁷ A sociedade tem linha direta à sua disposição por meio do número telefônico 145, do “Fale Conosco” no site do BC, do Fala.BR e no próprio portal de dados abertos do BC.

Peculiaridades da participação social e do processo de abertura de dados no BC

O processo de abertura de dados é fruto da evolução da cultura institucional. Os curadores de bases de dados estão em permanente atenção às demandas mais frequentes que recebem pelos canais institucionais de atendimento, havendo um pleno entendimento de que a disponibilização da informação em transparência ativa e, sempre que possível, em formato aberto, reduz custo de atendimento de demandas.

Ademais, conforme já citado, o desenvolvimento e operacionalização da plataforma Olinda facilita e agiliza a abertura de dados. Portanto, o processo de priorização nem sempre demandará a realização de pesquisas ou de consultas públicas. No Banco Central o processo é dinâmico e muitas vezes decorrente da oportunidade identificada pela área curadora a partir do contato do cidadão ou de grupos que se relacionam com o BC. Esse dinamismo é o fator que coloca o BC como um dos principais contribuintes para o Portal de Dados Abertos.

Outro ponto importante de se destacar é o conceito de base de dados e de conjunto de dados que o BC utiliza e que se reflete na disponibilização de dados no Portal. O entendimento do BC é de que uma base de dados pode gerar diversos conjuntos de dados. Essa sistemática é decorrente de iniciativa dos próprios curadores, que identificam junto ao público de interesse a melhor configuração de publicação, por meio de recortes que melhor atendam à demanda social e facilitem o uso das informações.

Em função da peculiaridade acima exposta e para facilitar o acompanhamento do cronograma de abertura de bases de dados, anexo 1, o BC, em parceria com a CGU, ajustou o formato do seu cronograma, divulgando três colunas que discriminam as bases e os conjuntos de dados: i) Nome do conjunto de dados a ser publicado; ii) Nome adotado na publicação, que poderá ser definido apenas no momento da publicação; e iii) Nome da base de dados de origem, conforme registrado no Inventário de Bases de Dados do BC.

Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases do BC

Id.	Ação	Objetivo	Prazo	Responsáveis
1	Publicação de matérias sobre a disponibilização de novas bases de dados e seus conteúdos	Publicar matérias no site e nas mídias sociais do BC e de órgãos e entidades parceiras.	Meses em que ocorrer a disponibilização de novas bases.	Ouvid Comun Fale Conosco Telefone 145
2	Disponibilização de tutoriais e orientações sobre dados abertos.	Fomentar o uso de dados abertos do BC	Meses em que ocorrer a disponibilização de novas bases.	Ouvid Eginf Fale Conosco Telefone 145
3	Participação em eventos	Divulgar os dados abertos do BC a públicos específicos.	Sempre que surgir oportunidade.	Ouvid Eginf Fale Conosco Telefone 145

VII – Cronograma de Ações

A seguir são enumerados os compromissos do PDA/BC maio/2025-abril/2027, referentes às ações e a seus respectivos prazos e responsáveis, para ampliação e aprimoramento da abertura de bases de dados do BC, em cumprimento ao Decreto nº 8.777, de 2016.

O seguinte cronograma é organizado em ações que, por sua vez, são compostas por uma ou mais atividades com objetivo específico. Cumpre notar, ainda, que as atividades estão ordenadas

cronologicamente. Além disso, atividades a serem realizadas em caráter regular têm os prazos previstos registrados conforme sua periodicidade.

Id.	Ação	Objetivo	Prazo	Responsáveis
1	Realizar pesquisa pública para priorização da abertura de dados	Identificar potenciais bases de dados de interesse público para disponibilização em formato aberto	Jul a Out /25	Ouvid Eginf
2	Atualizar o cronograma de abertura de dados (Anexo 1)	Atualizar o cronograma, inclusive a partir de subsídios da pesquisa pública.	Nov/25	Ouvid Eginf
3	Elaborar módulo de treinamento e capacitar agentes de curadoria sobre “Dados Abertos”	Capacitar agentes de curadoria sobre “Dados Abertos”	Dez/25	Eginf UniBC Ouvid
4	Elaborar tutorial para uso das bases de dados do Portal de Dados Abertos	Disponibilizar tutorial para uso das bases de dados do Portal de Dados Abertos	Dez/25	Ouvid Eginf
5	Elaborar relatório de acompanhamento do PDA/BC	Publicar o relatório de acompanhamento em seção específica do Relatório da Ouvidoria do BC	Mar/26	Ouvid Eginf
6	Enquete junto ao Conselho de Usuários	Mapear interesse pela divulgação de bases de dados	Abr/26	Ouvid
7	Consulta pública na Plataforma+Brasil	Mapear interesse pela divulgação de bases de dados	Abr/26	Ouvid
8	Atualizar o cronograma de abertura de dados (Anexo 1)	Atualizar o cronograma, inclusive a partir de subsídios da pesquisa pública.	Mai/26	Ouvid Eginf
9	Atualizar o cronograma de abertura de dados (Anexo 1)	Atualizar o cronograma, inclusive a partir de subsídios da pesquisa pública.	Nov/26	Ouvid Eginf
10	Elaborar relatório de acompanhamento do PDA/BC	Publicar o relatório de acompanhamento em seção específica do Relatório da Ouvidoria do BC	Mar/27	Ouvid Eginf
11	Enquete junto ao Conselho de Usuários	Mapear interesse pela divulgação de bases de dados	Abr/27	Ouvid

VIII – Glossário de Siglas

API	<i>Application Programming Interface</i> ou Interface de Programação de Aplicações
BC	Banco Central do Brasil
BCBase	Programa Permanente de Gestão de Dados Mestres do Banco Central

CGI	Comitê de Governança da Informação
CGINDA	Comitê Gestor da INDA
CIGA	Comitê Interministerial de Governo Aberto
Comun	Departamento de Comunicação
EGD	Estratégia de Governança Digital
Eginf	Escritório de Governança da Informação
e-PING	Arquitetura de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
Deinf	Departamento de Tecnologia da Informação
Depes	Departamento de Gestão de Pessoas
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
INDE	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
LAI	Lei de Acesso à Informação
e-MAG	Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
OGP	<i>Open Government Partnership</i> ou Parceria para Governo Aberto
Ouvid	Ouvidoria do BC
PDA	Plano de Dados Abertos
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Plano Estratégico Institucional
PGI	Política de Governança da Informação
RDR	Sistema de Registro de Demandas do Cidadão
Secre	Secretaria Executiva do BC
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
VCGE	Vocabulário Controlado de Governo Eletrônico

IX – Glossário de Definições

As definições dos termos abaixo, utilizados no PDA/BC, seguem o Plano de Ação da INDA:

Dado:	sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.
Dados abertos:	dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.
Dado público:	qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.
e-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – Define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.
Formato aberto:	formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.
Informação	dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.
Licença aberta:	acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize e os redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.
Metadado:	informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

ANEXO 1**CRONOGRAMA DE ABERTURA DE BASES DE DADOS NO BIÊNIO 2025-2027**
(última atualização: março de 2025)

Nome do conjunto de dados a ser publicado	Nome adotado na publicação	Nome da base de dados de origem	Breve descrição	Prazo previsto para publicação	Frequência de atualização	Responsável e Contato	Etiqueta de identificação no Portal de Dados Abertos
Base Monetária e Fatores condicionantes da Base Monetária	[a ser definido na publicação]	SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais	Os fatores condicionantes da base monetária representam as relações entre o Banco Central do Brasil e a sociedade através do sistema bancário, que envolvam recebimentos ou pagamentos em numerário nacional. Por meio dessas operações, a autoridade monetária tem a capacidade de administrar a oferta monetária.	Jun/25	Mensal	Ouvid Fale Conosco Telefone 145	PDA2527.01
Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do BCB	[a ser definido na publicação]	Sistema Normativos	A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco Central do Brasil – PRSAC-BCB consiste no conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática a ser observado pelo Banco Central do Brasil na condução das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas.	Jun/25	Trienal	Ouvid Fale Conosco Telefone 145	PDA2527.02
Dados de carteira de crédito ativa para instituições individuais	[a ser definido na publicação]	SCR - Sistema de Informações de Créditos	Dados de carteira de crédito ativa para PF e PJ, por modalidade, prazo de vencimento, atividade econômica, porte do tomador, quantidade de clientes e operações, carteira utilizada para cálculo de provisão mínima, indexador e região geográfica, para instituições individuais.	Jul/25	Trimestral	Ouvid Fale Conosco Telefone 145	PDA2527.03
Ampliação do conjunto "IFData - Dados selecionados de instituições financeiras"	[a ser definido na publicação]	Cosif - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional	Ampliação dos dados disponibilizados no IF.Data, para Conglomerados Prudenciais e Instituições Individuais, em função do novo padrão de contas contábeis para Instituições Reguladas pelo BCB (Cosif 1.5), a partir da data-base de jan/25.	Jul/25	Trimestral	Ouvid Fale Conosco Telefone 145	PDA2527.04
Emissões e Recolhimentos	[a ser definido na publicação]	Sistema de administração do Meio Circulante - Sismecir	Apresenta os totais mensais de valores financeiros das operações com numerário que configurem emissões e recolhimentos.	Jul/25	Mensal	Ouvid Fale Conosco Telefone 145	PDA2527.05
Produção de cédulas e moedas	[a ser definido na publicação]	Sistema de administração do Meio Circulante - Sismecir	Dados de produção de cédulas e moedas, em base anual, com os valores dos programas anuais de produção, por denominação, com quantidades e custos.	Jul/25	Anual	Ouvid Fale Conosco Telefone 145	PDA2527.06
Base Monetária Ampliada e Fatores condicionantes da Base Monetária Ampliada	[a ser definido na publicação]	SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais	O conceito da Base Monetária Ampliada foi introduzido após a implantação do Plano Real, partindo da hipótese de que agregados ampliados correlacionam-se melhor com os preços na economia	Set/25	Mensal	Ouvid Fale Conosco Telefone 145	PDA2527.07

			brasileira, uma vez que refletem de modo mais preciso a capacidade de substituição do dinheiro, definido de modo restrito, e os outros ativos financeiros.				
Meios de Pagamento e Meios de pagamentos Ampliados	[a ser definido na publicação]	SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais	Os meios de pagamento (M1) compreendem os passivos de liquidez imediata. É composto pelo papel-moeda em poder do público e pelos depósitos à vista. Os meios de pagamentos amplos são indicadores antecedentes da demanda por moeda, constituindo-se em medida mais fidedigna da liquidez macroeconômica em relação aos agregados monetários restritos, que somente incluem o papel moeda em poder do público e os depósitos à vista.	Nov/25	Mensal	Ouvid Fale Conosco Telefone 145	PDA2527.08
Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário	[a ser definido na publicação]	SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais	O multiplicador monetário é definido como a razão entre os Meios de pagamento (M1) e a Base monetária restrita, representando a quantidade de moeda que o sistema bancário cria a partir de cada unidade monetária (para maiores detalhes, ver Práticas de compilação).	Nov/25	Mensal	Ouvid Fale Conosco Telefone 145	PDA2527.09
Dados relacionados a risco ambiental, social e climático	[a ser definido na publicação]	DRSAC - Documento de Riscos Sociais Ambientais e Climáticos	Dados agregados da exposição dos ativos das instituições financeiras por risco ambiental, social e climático (físico e de transição). A coleta dos dados está em discussão com as entidades.	Abr/27	Semestral	Ouvid Fale Conosco Telefone 145	PDA2527.10
Crédito com recursos públicos	[a ser definido na publicação]	SCR - Sistema de Informações de Créditos	Dados de carteira de crédito realizada utilizando recursos públicos, ainda que parcialmente.	Abr/27	Mensal	Ouvid Fale Conosco Telefone 145	PDA2527.11
Atos normativos	[a ser definido na publicação]	Sistema Normativos	Publicação no formato de dados abertos das resoluções BCB, Instruções Normativas BCB, Portarias BCB, Circulares e Cartas Circulares do Banco Central.	Abr/27	Mensal	Ouvid Fale Conosco Telefone 145	PDA2527.12

ANEXO 2**INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DO BANCO CENTRAL***
(última atualização: março de 2025)

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade/responsável pela base	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Política pública relacionada, quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
ADM	Definir as competências das subunidades e as atribuições das funções comissionadas não contempladas no Regimento Interno	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Atas e Comunicados do Comitê de Política Monetária (Copom)	Armazenar as Atas e Comunicados do Comitê de Política Monetária (Copom). O Copom tem como competência, entre outras, definir a meta da taxa Selic.	Ouvid	Sim	Tempo real	Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais; Gestão e suporte organizacionais; Relacionamento institucional no País e no exterior	Não
AUDPUB - Audiências Públicas	Receber sugestões e promover a manifestação do público em geral sobre normativos em estudo.	Ouvid	Não	Tempo real	Formulação de diretrizes para a estabilidade e eficiência e regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não
Balanço de Pagamentos - DW	Registrar transações econômicas entre residentes e não residentes para fins de compilação do balanço de pagamentos, conforme o manual de balanço de pagamentos do FMI.	Ouvid	Não	Mensal	Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; produzir estatísticas e informações econômico-financeiras	Sim
BAMON - Balancete Consolidado da Autoridade Monetária	Compilação do Balancete do Banco Central ajustado para atender ao padrão estatístico do FMI para composição do <i>Special Data Dissemination Standard (SDDS)</i> , <i>IFS – International Financial Statistics</i> e das Estatísticas Harmonizadas do Mercosul.	Ouvid	Não	Mensal	Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; produzir estatísticas e informações econômico-financeiras	Não

Base Analítica do Unacad	A base contém os dados cadastrais e de autorização das instituições financeiras registradas no Sistema Unacad	Ouvid	Não	Diária	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não
Base de informações consolidadas do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) e do mercado aberto	Base de dados para utilização pelos aplicativos CVM (Informações de fundos de investimento), Folga (Controle do limite financeiro para aquisição de títulos pelo Banco Central), Operações MS (consultas a quantidades e valores de títulos públicos negociados no mercado secundário), NI (Nota para a imprensa) e Sicon (sistema de consultas ao Selic - movimento, custódia e impacto monetário), e páginas internet de Negociações, Cronograma de vencimentos e Estatística de operações do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).	Ouvid	Sim	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais	Sim
Base de operações de swap cambial do BC	Base de dados para o aplicativo Swap Cambial, com as seguintes funções: 1-Cálculo do ajuste diário dos contratos de swap cambial firmados pelo Banco Central; 2-Consulta retroativa aos dados do ajuste diário; 3-Cálculo e consulta ao VaR (valor em risco) do ajuste diário dos contratos de swap cambial.	Ouvid	Sim	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais	Não

Base de Projetos, Atividades e Requisições de TI - SGPro-TI	Cadastrar, tramitar e gerenciar os Projetos de TI, conforme OS nº 4.718 de 31.01.2012. Cadastrar, tramitar e gerenciar as Atividades (rotineiras e sob demanda) de TI. Cadastrar, tramitar e gerenciar as Requisições de TI (alguns tipos de requisição implantadas, outros em desenvolvimento). Prover informações para "painéis", reuniões do CGE, auditorias e outros demonstrativos.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Base para avaliação da performance de dealers de mercado aberto	Base de dados com as seguintes funções: 1-Cálculo de pontos, classificação e verificação do cumprimento de metas das instituições dealers do mercado aberto; 2-Consultas e análises diversas sobre a performance dos dealers	Ouvid	Sim	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais	Sim
BCBase - Dados mestres de Entidades Supervisionadas - Mantidos por autorizações	Repositório centralizado com dados cadastrais de Entidades Supervisionadas (ES) mantidos a partir de autorizações concedidas pelo BC.	Ouvid	Sim	Diária	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não
BCBase - Dados mestres de Entidades Supervisionadas (SPB)	Repositório centralizado com dados cadastrais de Entidades Supervisionadas, inclusive câmaras e prestadores de serviços de compensação e liquidação (Infraestruturas do Mercado Financeiro - IMF), participantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e do Sistema de Transferência de Reservas (STR) para consumo por diversos processos de negócios do Banco Central	Ouvid	Sim	Tempo real	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não

BCJUR2 - Sistema Integrado de Gestão de Registros Jurídicos e Controles Financeiros	Dados de acompanhamento de ações judiciais nas quais o BC é parte, precatórios do BC, controle dos Créditos do BC, manifestações elaboradas por servidores da Procuradoria Geral do Banco Central, consultoria legal e a fila pré-Cadin do BCJUR2.	Ouvid	Não	Tempo real	Exercer procuratório e prestar consultoria jurídica; Gerir conhecimento, informação e documentação	Sim
Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - Cadin	A base contém os registros das pessoas físicas e jurídicas que sejam responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, para com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.	Ouvid	Não	Tempo real	Relacionamento institucional no País e no exterior; Gestão e suporte organizacionais	Sim
Cadastro Remissivo das Entidades Supervisionadas	Cadastro remissivo (resumo do histórico dos dados cadastrais) das instituições	Ouvid	Não	Tempo real	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não
Cadinf - Autorizações Especiais (parte) e Ocorrências Especiais	Dados de autorizações especiais e ocorrências especiais concedidas às entidades supervisionadas	Ouvid	Não	Tempo real	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Formulação de diretrizes para a estabilidade e eficiência e regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Gestão e suporte organizacionais; Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não
Câmbio Legal	Fornecer ao cidadão, por meio de aplicativo para dispositivos móveis e da Internet, a localização de pontos de atendimentos que operam em câmbio manual.	Ouvid	Sim	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Relacionamento institucional no País e no exterior	Não

CAPEF - Módulo Composição de Capital	Trata-se de informação prestada pelas Entidades Supervisionadas onde é demonstrado o controle de capital pelos acionistas	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Formulação de diretrizes para a estabilidade e eficiência e regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Relacionamento institucional no País e no exterior; Provisão e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não
Capitais Brasileiros no Exterior (CBE)	Compilação de estatísticas econômicas sobre capitais brasileiros no exterior.	Ouvid	Não	Trimestral	Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; produzir estatísticas e informações econômico-financeiras	Sim
Captações de recursos no exterior por entidades do SFN	A base contém dados das operações de captação de recursos no exterior realizadas por instituições financeiras do País e por suas filiais e subsidiárias no exterior. A base contém também dados sobre os pagamentos já efetuados relativos às captações.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Formulação de diretrizes para a estabilidade e eficiência e regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Catálogo de Informações	Catalogar informações sobre as bases de dados existentes no BC, conforme determina a Portaria Nº 90.187/2016.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Censo de Capitais Estrangeiros no País (CCE)	Compilação de estatísticas econômicas sobre capitais estrangeiros no Brasil.	Ouvid	Não	Trimestral	Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; produzir estatísticas e informações econômico-financeiras	Sim

Censo sobre Créditos Garantidos - Fundo Garantidor de Crédito (FGC)	A base contém informações das instituições financeiras associadas ao FGC. Contém dados até 31/12/2019, quando por força da Circular 3.915, de 17/10/2018, sua publicação foi atribuída ao próprio FGC.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Formulação de diretrizes para a estabilidade e eficiência e regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Central de Demonstrações Financeiras do SFN	A base contém as Demonstrações Financeiras (DFs) das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional	Ouvid	Não	Tempo real	Formulação de diretrizes para a estabilidade e eficiência e regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Relacionamento institucional no País e no exterior	Não
CMP - Serviços de Liquidação da COMPE	Suportar o processamento do Sistema de Serviços de liquidação da COMPE (CMP)	Ouvid	Sim	Tempo real	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR)	Base de dados do Sistema CCR (Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos), que registra operações realizadas entre o BCB e outros bancos centrais com os quais mantém esse convênio, possibilitado a consulta aos instrumentos registrados e aos reembolsos efetuados; a consulta ao Resumo Diário, enviado automaticamente à instituição autorizada, contendo o detalhamento de todas as operações realizadas no dia; e a inclusão, a alteração e a exclusão dos instrumentos recebidos do exterior, bem como o estorno de reembolsos efetuados.	Ouvid	Sim	Tempo real	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Correspondentes no País	A base contém o cadastro dos correspondentes das instituições financeiras no País	Ouvid	Sim	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não

Cosif - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional	A base contém as informações dos documentos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif)	Ouvid	Sim	Tempo real	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Cotistas de Fundos de Investimento	A base contém informações de cotistas de fundos de investimento.	Ouvid	Não	Diária	Gestão e suporte organizacionais; Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Formulação de diretrizes para a estabilidade e eficiência e regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Dados da Plataforma Centralizada de Portabilidade de Salários - CIP PCPS	<ul style="list-style-type: none"> . Acompanhar o comportamento das instituições participantes do mercado de portabilidade de salários, no que tange ao cumprimento dos normativos vigentes . Elaborar estatísticas sobre o tema . Monitorar a conduta das instituições, bem como atuar sobre eventuais problemas ou fraudes 	Ouvid	Não	Diária	Gestão e suporte organizacionais; Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Dados de boletos registrados no sistema "Nova Plataforma de Cobrança" (CIP)	A base contém dados de boleto registrados na Nova plataforma de cobrança (CIP)	Ouvid	Não	Diária	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
DICT - Diretório de Identificadores de Contas Transacionais.	Armazena dados do Diretório de Identificadores de Contas Transacionais – DICT.	Ouvid	Não	Diária	Formulação de políticas para as atividades de pagamentos, e aperfeiçoamento, evolução, vigilância e operação do Pix	Sim
DRO - Demonstrativo de Risco Operacional	Contém os eventos de risco operacional e suas características como: datas de ocorrência e descoberta, probabilidade e valores de perda, tipos de risco e contabilizações.	Ouvid	Não	Semestral	Fiscalizar o SFN; regular o SFN; Gerenciar riscos corporativos e continuidade de negócio	Sim

DRSAC - Documento de Riscos Sociais Ambientais e Climáticos	A base armazena as informações fornecidas pelas instituições financeiras no Documento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (DRSAC), de acordo com objetivos do #BC Sustentabilidade.	Ouvid	Não	Semestral	Elaborar estudos, pesquisas, relatórios e estatísticas; fiscalizar o SFN; Produzir estatísticas e informações econômico-financeiras	Sim
dSAG - Sistema de Análise de Grupos/Cotas de Consórcios	Registra informações sobre cotas e grupos das operações de consórcio.	Ouvid	Não	Tempo real	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
EBI - Estatísticas Bancárias Internacionais	Base de dados para compilação de estatísticas sobre operações bancárias ativas e passivas com não residentes (qualquer moeda) e com residentes (em moeda estrangeira).	Ouvid	Não	Trimestral	Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; produzir estatísticas e informações econômico-financeiras	Sim
Estatísticas Agregadas de Crédito e Arrendamento Mercantil	Base de dados para produção de estatísticas de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN).	Ouvid	Não	Diária	Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; produzir estatísticas e informações econômico-financeiras	Sim
FAQ - Perguntas e Respostas Frequentes	Perguntas e respostas frequentes relativas a assuntos do BC de interesse dos cidadãos	Ouvid	Sim	Diária	Manter relacionamento com a sociedade; Gerir conhecimento, informação e documentação	Não
Gepad - GPP	Registrar dados acerca das propostas e dos termos de compromisso (TC) celebrados e da instauração, análise e decisão de processos administrativos sancionadores (PAS) (Leis 9.613 e 13.506)	Ouvid	Não	Tempo real	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim

Indicadores da Política de Governança da Informação	Gerar informações relativas ao Catálogo de Informações como: Número de Bases de Dados (ativas e desativadas), agentes de curadoria, dentre outras; Avaliar e medir das informações que são inseridas pelos agentes de curadoria no Catálogo de Informações. Subsidiar decisões do Comitê de Governança da Informação	Ouvid	Não	Diária	Gestão e suporte organizacionais	Não
Informações sobre transações do Pix e operações relacionadas ao DICT - Diretório de Identificadores de Contas Transacionais	Armazena dados de transações Pix e consultas ao DICT intrabancárias, entre outras, oriundas do documento "Dados dos participantes do Pix" (código 1201), que é enviado mensalmente ao BC pelos participantes do Pix.	Ouvid	Não	Diária	Formulação de políticas para as atividades de pagamentos, e aperfeiçoamento, evolução, vigilância e operação do Pix	Sim
Instituições que atuam no Mercado de Câmbio	A base contém a relação das instituições que estão habilitadas a operar no mercado de câmbio.	Ouvid	Não	Tempo real	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não
LDL - Serviços de Liquidação Multilateral de Câmaras	Suportar o processamento do Sistema de Transferência de Reservas (STR)	Ouvid	Não	Tempo real	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Leilão - Sistema de Leilão de Câmbio	Registro da proposta no leilão de câmbio e registro das operações realizadas no leilão.	Ouvid	Não	Tempo real	Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais	Sim
LFL - Linhas Financeiras de Liquidez	Automatizar operações de empréstimo de liquidez do Banco Central a instituições financeiras.	Ouvid	Não	Tempo real	Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais	Sim

Liquidação de arranjos de pagamentos (CIP Siloc SLC)	Efetividade das intervenções regulatórias relacionadas a indústria de arranjos de pagamento	Ouvid	Não	Diária	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Formulação de diretrizes para a estabilidade e eficiência e regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
LPI - Liquidez para Conta Pagamentos Instantâneos	Base conterá dados relativos a operações de provimento de liquidez em Conta Pagamentos instantâneos, que é a conta no BC utilizada pelas instituições para liquidação das operações no Sistema de Pagamentos Instantâneos.	Ouvid	Não	Tempo real	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
LTR - Serviços de Liquidação Bruta ou Bilateral de Operações	Suportar o processamento do Sistema de Transferência de Reservas (STR)	Ouvid	Não	Tempo real	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Manual do Liquidante - ML	Conjunto de documentos que compõe o manual com as principais orientações para os liquidantes.	Ouvid	Não	Tempo real	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não
Mapa de Composição de Capital (MCC)	Trata-se de informação prestada pelas Entidades Supervisionadas quanto à sua composição de capital (mapas de todos os níveis), em conjunto com as informações dos acionistas controladores (nacionais e estrangeiros) e eventuais relações de usufruto.	Ouvid	Não	Tempo real	Relacionamento institucional no país e no exterior; Gestão e suporte organizacionais; Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não
Negociação Eletrônica de Títulos - Negociação do Selic	Base de dados do módulo de Negociação do Selic, destinado ao registro e negociação de ordens de compra e venda de títulos habilitados no Selic.	Ouvid	Não	Tempo real	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Numerário Suspeito	Sistema para análise de numerário suspeito do Meio Circulante.	Ouvid	Não	Diária	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim

Ofpub - Oferta Pública	Base de dados do sistema Ofpub, destinado à realização de leilões de títulos públicos federais e de leilões de contratos futuros de swap.	Ouvid	Não	Tempo real	Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais; Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Operações de Câmbio	A base contém informações completas das contratações de câmbio efetuadas pelas instituições autorizadas a efetuá-las, assim como as liquidações, baixas, cancelamentos, anulações, restabelecimentos de baixa e vinculações relativas a essas contratações.	Ouvid	Não	Diária	Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; Formulação de diretrizes para a estabilidade e eficiência e regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Orientações Sisorf	Repositório das Orientações Sisorf divulgadas no Manual de Organização do Sistema Financeiro (Sisorf) e dos documentos que a embasaram, para fins de consulta.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Sim
Portal da Gestão	Os propósitos da base são os seguintes: - Reunir em um ambiente virtual conteúdos e informações relevantes de apoio às unidades para a gestão dos processos de: (i) planejamento organizacional e das unidades; (ii) projetos; (iii) estrutura organizacional, processos e custos; (iv) comportamento organizacional; e (v) orçamento; - Facilitar o acesso dos gestores do BCB aos instrumentos de gestão; - Ajudar servidores e gestores no atendimento das obrigações regulamentares em assuntos relacionados à gestão e informá-los sobre suas rotinas administrativas; - Comunicar e atualizar	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não

	gestores com notícias e conteúdos relevantes.					
Postos das Instituições Financeiras	A base contém o cadastro de dependências das instituições financeiras	Ouvid	Sim	Tempo real	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não
Procorf	Tramitação de processos no Deorf	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não
Programa anual de produção de numerário (PAP)	Sistema com informações analíticas sobre o programa anual de produção de numerário da Casa da Moeda.	Ouvid	Não	Diária	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Protocolo Digital (PDG)	Armazenar metadados de documentos protocolados por usuários externos ao BC na aplicação web Protocolo Digital.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Relacionamento institucional no País e no exterior	Sim
PTAX = Cotações de moedas	Manter as cotações das moedas em relação ao Dólar Americano e as correspondentes paridades das cotações em relação ao Real e as cotações de taxas de juros das principais moedas estrangeiras. Essas cotações servem de referência para a maioria das conversões de moedas realizadas pelo Banco Central do Brasil. Esta base possui as cotações oficiais divulgadas pelo Banco Central do Brasil por meio dos Boletins de Câmbio.	Ouvid	Sim	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais	Não

Ranking de Instituições Financeiras por Índice de Reclamações	<p>O Ranking de Instituições por Índice de Reclamações tem como objetivo contribuir para a transparência das ações do Banco Central do Brasil, trazendo ao conhecimento da sociedade o perfil das reclamações que foram processadas, analisadas e encerradas pelo BCB em cada período de referência.</p> <p>Adicionalmente, o ranking permite à sociedade, em particular aos clientes e aos usuários de serviços bancários, identificar com mais clareza a natureza das reclamações registradas neste Banco Central do Brasil em desfavor de cada instituição financeira, de forma a facilitar a escolha da instituição que melhor atende às suas necessidades.</p>	Ouvid	Sim	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
RDC - Serviços do Redesconto do Banco Central	<p>Suportar o processamento do Redesconto do Banco Central</p>	Ouvid	Não	Tempo real	<p>Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN);</p> <p>Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais</p>	Sim
RDE-IED Registro Declaratório Eletrônico de Investimento Estrangeiro Direto	<p>Captação de dados para elaboração das estatísticas do setor externo, relativas aos investimentos estrangeiros diretos.</p>	Ouvid	Sim	Mensal	<p>Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; produzir estatísticas e informações econômico-financeiras</p>	Sim
RDE-PORTFOLIO Registro Declaratório Eletrônico de investimento estrangeiro nos mercados financeiro e de capitais	<p>Captação de dados para a elaboração das estatísticas do setor externo, relativas ao investimento estrangeiro no mercado financeiro e de capitais</p>	Ouvid	Sim	Mensal	<p>Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; produzir estatísticas e informações econômico-financeiras</p>	Sim

RDE-ROF Registro Declaratório Eletrônico - Registro de Operações Financeiras	Captação de dados sobre condições financeiras de operações externas para a elaboração de estatística da dívida externa.	Ouvid	Sim	Mensal	Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; produzir estatísticas e informações econômico-financeiras	Sim
Regesp2 - sistema cadastral e de monitoramento de regimes de resolução	Base de dados do sistema de informações cadastrais e de monitoramento de instituições de interesse do Banco Central em regime de resolução.	Ouvid	Não	Tempo real	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Registrato – Extrato do Registro de Informações no Banco Central	Fornecer para o cidadão, em ambiente seguro, informações disponíveis em cadastros administrados pelo Banco Central do Brasil. Tais cadastros são compostos por informações enviadas pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central.	Ouvid	Não	Tempo real	Relacionamento institucional no país e no exterior	Sim
Registro Comum de Operações Rurais (RECOR)	O RECOR é um sistema onde são (foram) registradas todas as operações de crédito rural pactuadas entre as instituições financeiras integrantes do sistema nacional de crédito rural e os produtores rurais no período de 01.01.1983 a 31.12.2012.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Relacionamento institucional no País e no exterior; Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais; Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais	Sim
Relatório de Inflação	O relatório trimestral de inflação apresenta as diretrizes das políticas adotadas pelo Copom para cumprir o seu trabalho, considerações acerca da evolução recente do cenário econômico e previsões para a inflação.	Ouvid	Sim	Trimestral	Gestão e suporte organizacionais; Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais	Não

Relatórios anuais e documentos da Ouvidoria	O propósito desta base é viabilizar a publicação dos relatórios anuais e outros documentos da Ouvidoria em formato aberto por meio de processo corporativo aplicado a arquivos textuais.	Ouvid	Sim	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Relacionamento institucional no País e no exterior	Não
Repositório de Ações Educacionais	Repositório das ações educacionais realizadas pelo Banco Central.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
SCR - Sistema de Informações de Créditos	A base contém informações sobre operações de crédito, avais e fianças.	Ouvid	Não	Tempo real	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
SEL - Serviços do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia	Suportar o processamento do Sistema de Transferência de Reservas (STR)	Ouvid	Não	Tempo real	Provisionamento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais	Sim
Selic - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia	Base de dados necessária para o processamento do Selic, destinado à custódia e liquidação de operações com títulos públicos federais.	Ouvid	Não	Tempo real	Provisionamento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
SGM - Sistema de Gerenciamento de Multas	Registro e controle de multas aplicadas pelo Banco Central	Ouvid	Não	Tempo real	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Não
SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais	Divulgar séries temporais de estatísticas econômicas.	Ouvid	Sim	Tempo real	Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; produzir estatísticas e informações econômico-financeiras	Não
SIGEF - Sistema de Gerenciamento Financeiro	É o sistema próprio do Banco Central para pagar fornecedores, liberar depósitos e fazer demais pagamentos bem como receber suas diversas receitas.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Sim

SIORC - Sistema Orçamentário	Propiciar a execução orçamentária e a gestão dos recursos do Orçamento Geral da União – OGU e do Orçamento da Autoridade Monetária – OAM.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Sim
SISORF - Manpro	Armazenar conjunto de documentos que constituem o Manual de Organização do Sistema Financeiro - SISORF	Ouvid	Não	Diário	Gestão e suporte organizacionais	Não
Sisorf em inglês	Armazenar conjunto de documentos de interesse de público estrangeiro relativos ao Manual de Organização do Sistema Financeiro - SISORF	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Sistema Central de Serviços - CESER	Gerenciamento de solicitações de serviços	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Sistema de Acompanhamento de Aperfeiçoamento de Processos e Serviços do BCB	Sugestões recebidas dos cidadãos, demandas recorrentes e/ou sensíveis, que possam indicar potencial interesse e/ou necessidade em termos de aperfeiçoamento de processos e serviços do BCB.	Ouvid	Não	Tempo real	Relacionamento institucional no país e no exterior	Sim
Sistema de Administração de Instrumentos Contratuais (SAIC)	Base para a administração de instrumentos contratuais celebrados pelo BC.	Ouvid	Sim	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Sistema de administração do Meio Circulante - Sismecir	Possibilita a gestão e análise das operações relacionadas ao Meio Circulante.	Ouvid	Sim	Tempo real	Provisionamento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Sistema de apuração da Dívida Líquida do Setor Público e Necessidades de Financiamento do Setor Público (DLSP e NFSP)	Dados utilizados para a apuração e divulgação da dívida líquida e necessidades de financiamento do setor público (critério "abaixo da linha").	Ouvid	Sim	Mensal	Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; produzir estatísticas e informações econômico-financeiras	Sim
Sistema de Controle de Móveis e Utensílios - MOVTEEN	Controle de Móveis e Utensílios (material permanente)	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Sistema de Custos e Informações Gerenciais - MIG	Informações sobre custos de recursos, atividades e objetos de custo. Permite acompanhar os custos do Banco Central.	Ouvid	Não	Diária	Gestão e suporte organizacionais	Sim

Sistema de Exigibilidades do Crédito Rural (Sisex)	Registro e consulta de demonstrativos das exigibilidades e das aplicações de Crédito Rural na forma do Documento 6 do Manual de Crédito Rural (MCR).	Ouvid	Não	Tempo real	Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais; Gestão e suporte organizacionais; Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Relacionamento institucional no país e no exterior	Sim
Sistema de Gestão de Ações Educacionais - GAE	Gerir as ações educacionais que são realizadas pelo Banco Central.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratos - GEFIC	Sistema de Gestão, Fiscalização e pagamentos de Contratos	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Sistema de Indicadores de Gestão do Banco Central - Produção (SIGBC)	Cadastrar e gerenciar os indicadores de gestão do BCB registrados pelas unidades do Banco.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR)	Registrar, controlar e acompanhar todas as operações de crédito rural e do Proagro pactuadas entre financiador e financiado desde a assinatura do contrato até o fim da operação.	Ouvid	Sim	Tempo real	Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Relacionamento institucional no País e no exterior; Gestão e suporte organizacionais; Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais	Sim
Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML)	O Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) é um sistema de pagamento internacional administrado pelo Banco Central do Brasil em parceria com os bancos centrais da Argentina, Uruguai e Paraguai. Ele permite que pagamentos e recebimentos sejam efetuados diretamente em moeda local, sem a necessidade de moeda intermediária, como o dólar, dispensando, assim, o contrato de câmbio. Isso torna o sistema mais eficiente e	Ouvid	Sim	Tempo real	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim

	reduz o custo das operações.					
Sistema de Recolhimentos Compulsórios e Direcionamentos Obrigatórios – RCO	Gerir o Sistema de Recolhimentos Compulsórios e Direcionamentos Obrigatórios	Ouvid	Não	Tempo real	Execução e acompanhamento das políticas monetária, de crédito, cambial e das reservas internacionais; Gestão e suporte organizacionais	Sim
Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR)	Registrar e tratar as demandas do cidadão junto ao Banco Central.	Ouvid	Sim	Tempo real	Relacionamento institucional no país e no exterior	Sim
Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - Cadip	A base contém as operações de crédito realizadas pelo setor público com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.	Ouvid	Não	Tempo real	Relacionamento institucional no país e no exterior; Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais	Sim
Sistema Expectativas de Mercado (EXP).	Os dados servem para a geração de estatísticas sobre as expectativas do mercado relativas aos 25 indicadores econômicos, publicados semanalmente no Focus-Relatório de Mercado e nas séries temporais. Os dados são levados em consideração na decisão de política monetária, diretamente, e indiretamente, ao alimentarem os modelos econômicos de cenário de mercado.	Ouvid	Sim	Tempo real	Formulação das políticas monetária, de crédito, cambial e de administração das reservas internacionais; produzir estatísticas e informações econômico-financeiras	Sim
Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIARH)	Armazenar informações de cadastro e de ocorrências funcionais, estáticas ou dinâmicas que impactam ou não a Folha de Pagamento.	Ouvid	Sim	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Relacionamento institucional no país e no exterior; Relacionamento institucional no País e no exterior	Sim

Sistema LAI	Consolidar a relação de informações classificadas, desclassificadas e reclassificadas ao amparo da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Banco Central do Brasil (BCB), bem como registrar os processos de classificação e desclassificação e os locais de guarda dessas informações.	Ouvid	Sim	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Sim
Sistema Normativos	Disponibilizar ao público, em meio eletrônico, as normas infralegais (resoluções, instruções normativas, portarias) que são tornadas públicas pelo Banco Central do Brasil (BCB), de forma sistematizada com opções de busca e indicação de vigência ou alterações em seu texto.	Ouvid	Não	Tempo real	Relacionamento institucional no país e no exterior	Não
Sistema para Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos 2 (SGPro2)	Dados para o gerenciamento de projetos e programas corporativos do BCB.	Ouvid	Sim	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Sistema SophiA	Dados sobre o acervo bibliográfico do BCB (publicações técnicas, obras raras, entre outros)	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Sistema SSG	Envio dos dados referentes aos Instrumentos Contratuais registrados no Gefic, para o Siasg/Portal da Transparência.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
SME - Serviços de Pagamentos Relacionados a Moeda Eletrônica	Suportar o processamento do Sistema de Pagamentos Relacionados a Moeda Eletrônica (SME)	Ouvid	Não	Tempo real	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim

SPI - Sistema de Pagamentos Instantâneos	Registro do saldo das instituições participantes diretas do SPI mantido no BCB para fins de liquidação de operações no âmbito do SPI, das transferências de fundos correspondentes à liquidação das ordens de pagamentos instantâneos submetidas para processamento pelo SPI e da liquidação dos mecanismos de provimento de liquidez para a Conta PI, além de informações acessórias para suportar o funcionamento do SPI.	Ouvid	Não	Tempo Real	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
SPO - Planejamento Orçamentário e de Aquisições	Implantar orçamento base zero, desenvolver procedimentos e solução de TI para adequação do BC às demandas legais de gestão dos contratos e aumentar a transparência da gestão, contribuindo para a autonomia do Banco Central.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Relacionamento institucional no País e no exterior	Sim
STR – Serviços do Sistema de Transferência de Reservas	Suportar o processamento do Sistema de Transferência de Reservas (STR)	Ouvid	Sim	Tempo real	Provimento e vigilância da infraestrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Tarifas cobradas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BC	Recepção pelo Banco Central de informações sobre tarifas cobradas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar com a finalidade de transparência ativa à sociedade.	Ouvid	Sim	Tempo real	Relacionamento institucional no país e no exterior	Não
TBC - Transparência Banco Central	Envio de dados referentes aos instrumentos contratuais cadastrados no Saic para o Portal da Transparência do Governo Federal e ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Não
Transferências em reais de domiciliados no exterior	A base contém dados da movimentação das contas CDE: contas, em bancos do País, tituladas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior.	Ouvid	Não	Diária	Formulação de diretrizes para a estabilidade e eficiência e regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Gestão e suporte organizacionais	Sim

Unicad - Módulo de Autorizações	UNICAD - Sistema de informações sobre entidades de interesse do Banco Central - Módulo Autorizações - Registros inseridos por meio de processo de autorização	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais; Formulação de diretrizes para a estabilidade e eficiência e regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN); Organização, fiscalização e resolução no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	Sim
Valor efetivo total (VET) praticado em operações de câmbio	Os dados gerados a partir do Sistema Câmbio formam uma base específica contendo o ranking mensal de IFs a partir do VET (valor efetivo total) praticado em operações de câmbio.	Ouvid	Sim	Mensal	Gestão e suporte organizacionais; Relacionamento institucional no País e no exterior	Não
Viajar (Sistema de Controle de Diárias e Passagens do Banco Central)	Permitir o registro, o pagamento e o controle das diárias e passagens custeadas pelo Banco Central.	Ouvid	Não	Tempo real	Gestão e suporte organizacionais	Sim

* O inventário de dados contém o atual acervo de bases de dados do Banco Central. No entanto, a rotina de catalogação adotada pelo BC ocorre mediante a disponibilização de uma ampla variedade de conjuntos de dados extraídos dessas bases. De modo geral, um conjunto de dados corresponde a uma fração de determinada base e, portanto, traz apenas um subconjunto dos dados de alguma base do BC. Considerando que existem bases do BC extremamente volumosas, sua divulgação torna-se mais conveniente, tanto para o BC quanto para o usuário, se feita de forma fragmentada, em conjuntos de dados. A relação completa desses conjuntos de dados gerados pode ser acessada por meio do link <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/banco-central-do-brasil-bcb>.

*Existem, adicionalmente, 27 bases com dados sigilosos, protegidas pela LAI ou por alguma hipótese legal de sigilo.